



# Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO Nº

/2026

**SUGERE AO EXECUTIVO,  
ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS  
COMPETENTES, A  
MODERNIZAÇÃO E  
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS  
PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM  
LED AO LONGO DA AVENIDA  
IRENE LOPES SODRÉ, NO  
BAIRRO ENGENHO DO MATO.**

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia para os órgãos competentes, a **modernização e a expansão da rede de iluminação pública com a instalação de novos pontos de luz em LED em toda a extensão da Avenida Irene Lopes Sodré, no Engenho do Mato.**

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

---

**Michel Saad Neto**  
Vereador



# Câmara Municipal de Niterói

## Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar o bem-estar, a integridade física e a segurança coletiva dos cidadãos que transitam e residem nas proximidades da Avenida Irene Lopes Sodré, principal via de acesso e circulação do bairro Engenho do Mato.

Atualmente, a referida avenida apresenta trechos com iluminação pública deficitária, obsoleta ou inexistente em determinados pontos. A falta de luminosidade adequada durante o período noturno compromete severamente a segurança viária, elevando o risco de acidentes e atropelamentos, além de criar um ambiente propício para a ocorrência de ações delituosas, gerando constante sensação de insegurança na comunidade local.

A substituição das antigas luminárias por tecnologia de LED e a expansão dos pontos de luz representam um investimento estratégico em infraestrutura urbana. O sistema de LED propicia maior eficiência luminosa, economia de energia e durabilidade, convertendo-se diretamente em mais qualidade de vida e proteção para os pedestres que utilizam os pontos de ônibus e calçadas locais.

Diante do exposto, e considerando o papel fundamental do Poder Público em garantir ambientes urbanos seguros e bem estruturados, evidencia-se a urgência e a relevância desta intervenção, justificando o pronto atendimento desta demanda.